

Fundada em 30.03.1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das APAEs sob o nº. 285 de 21/03/77 – Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/2004-58 de 25/10/2004 – Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368 – 0800/84.0 – Registro na SDSTJDH sob o Nº. 110668 de 10/11/82
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC 06/11/86 – Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 14322
Digitalizado no livro A-14, fls. 203 em 15/09/2016 Registro nº 3, às folhas 50, do Livro A-1 e Averbada 15/09/2016
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama - Fone: (51) 3662-2552 / 985858643
CEP: 95500-000 – Santo Antônio da Patrulha – RS / E-mail: sap@apaers.org.br
Site: www.santoantoniopatrulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/apae.santoantoniopatrulha.9>

Ofício nº 004/2020

Santo Antônio da Patrulha, 06 de Janeiro de 2020.

Excelentíssima Senhora

Isabel Cristina Ramos de Oliveira

Gestor do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 001/2018

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 12/12, dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 001/2018 – Educação, nos termos do Decreto nº 252/2017, composta dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas).

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Claire Mary Winck de Barcelos

Presidente da Apae

Claire Mary Winck de Barcelos

Presidente da APAE/SAP

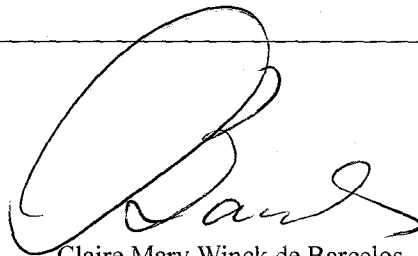
ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO/COLABORAÇÃO O 1/2019 - Educação
--	---

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 06/12/2019 da Secretaria de Município de Educação, na importância de R\$ 3.533,75 recursos estes destinados à manter o atendimento educacional especializado para alunos Autistas.
Ações programadas: Pagamento de dois profissionais
Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: Pagamento de dois profissionais
Alcance dos objetivos: Pagamento de dois profissionais
Atividades ainda em fase de realização: Pagamento de dois profissionais mensais
Declaração de cumprimento do objeto: Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 1/2019 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Data 06/01/2019



Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP
Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

ANEXO III

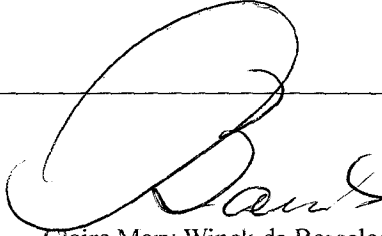
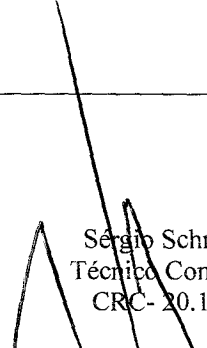
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO 1/2019 - Educação
--	---

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido Até o período
Recursos recebidos da concedente	R\$ 42.405,00	R\$ 3.533,75	R\$ 42.405,00
Recursos próprios - contrapartida	-	-	-
TOTAL	R\$ 42.405,00	R\$ 3.533,75	R\$ 42.405,00

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
01	Contratação de 2 (dois) profissionais	Com especialização para atender alunos autistas	2	Profissionais	2	0
TOTAL			2		2	0

Data 06/01/2020

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente APAE/SAP Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt Técnico Contábil CRC- 20.158
--	--


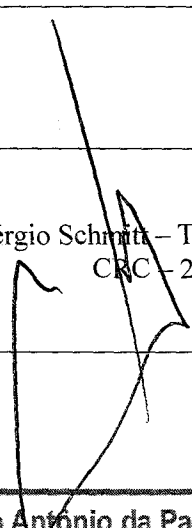
ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (1/2018)
---	--

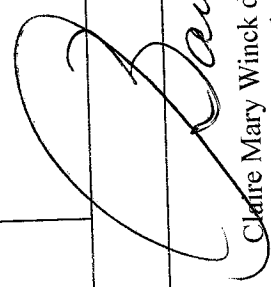
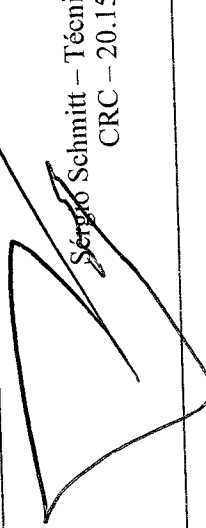
RECEITAS:		
	Entradas / Histórico	Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 06/12/2019	R\$ 3.533,75
2	Repasse da concedente referente a Parcela 12/12 em 06/12/2019 no valor de:	R\$ 3.533,75
3	Depósito da contrapartida em.../.../...	
4	Rendimentos de aplicação financeira	
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	R\$ 3.533,75
DESPESAS:		
	Saídas / Histórico	Valor (R\$)
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ 3.533,75
2	Despesas indevidas	
3	Total dos pagamentos (g + h)	R\$ 3.533,75
SALDO:		
	Histórico	Valor (R\$)
1	Saldo de acordo com as despesas (f - i)	R\$ 0,00
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente,% do saldo remanescente na conta do convênio.	R\$ 0,00
3	Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	R\$ 0,00
4	Saldo bancário da conta convênio em 31/12/2019 (j - k - l)	R\$ 0,00

Data 06/01/2020

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt – Técnico Contábil CRC - 20.158
---	---

ANEXO V

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS		PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha						TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (1/2018)	
1. Concedente	2. Proponente								
Rec.	Ítem	Credor	CNPJ/CPF	NE/RPA	Numero	Data	CH/OB nº	Data	Valor
	01	Anderson Bernardes - Férias	022.637.320-71	Recibo	284	30/12/2019	550.369.000.019.460	30/12/2019	R\$ 949,75
	02	Anderson Silveira Bernardes	022.637.320-71	Recibo	284	30/12/2019	123.001	30/12/2019	R\$ 1.081,00
	03	Marcia Silva Freitas	973.330.000-44	Recibo	311	30/12/2019	123.002	30/12/2019	R\$ 1.503,00
									
Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP									
									
Sérgio Schmitt – Técnico Contábil CRC – 20.158									
Total									
R\$ 3.533,75									

